

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES**
EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 00.226.324/0001-42.

Considerando análise do pedido de reconsideração interposto pela empresa, ora recorrente, bem como os autos do PAAP n.º 020/2022, **DECIDO MANTER OS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/12/2022, que aplicou a sanção de Advertência cumulada com multa, em desfavor da empresa ora recorrente, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, na cláusula trigésima primeira, incisos I e II, alínea *a* da Ata de Registro de Preços n.º 006/2022, com observância da Instrução Normativa n.º 001 e Decreto Municipal n.º 56/2021.

Em ato contínuo, façam as intimações necessárias para cientificar os interessados desta decisão.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 23 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas
Portaria GP n.º 002/2021

Publicado por:
Paloma Barbosa da Silva
Código Identificador:59F754BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/03/2023. Edição 3309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>